

Registra-se que, não sendo acolhido o presente recurso, serão tomadas as medidas judiciais cabíveis a fim de assegurar os direitos da empresa recorrente.

**DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, requer seja acolhido o presente recurso para que seja HABILITADA a empresa NOVA ERA para o "lote 2", uma vez que preenchidos todos os requisitos constantes do edital .Subsidiariamente, requer seja recebido o presente instrumento como impugnação do edital.

Braço do Norte/SC, 07 de Novembro de 2019.



**NOVA ERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**  
Repr. Legal: Ricardo Pinter